

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 422, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 22.770.500,00 (vinte e dois milhões e setecentos e setenta mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

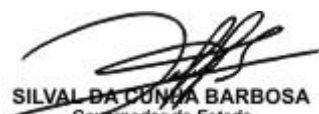
Tipo: 100

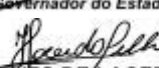
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1505	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	22.770.500,00
TOTAL			22.770.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1505			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33900000	134	Não	NO	700.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33400000	134	Não	NO	5.934.000,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte	S	33500000	112	Não	NO	2.271.215,00
						S	33500000	134	Não	NO	2.160.000,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região V - Sudeste	S	33500000	112	Não	NO	2.755.285,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VI - Sul	S	33500000	134	Não	NO	50.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VII - Sudoeste	S	33500000	112	Não	NO	3.600.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região X - Centro	S	33500000	134	Não	NO	3.300.000,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - Estado	S	33900000	134	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											22.770.500,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO : 1505		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	126	326	5113	9900	Modernização da Tecnologia da Informação na SES - Estado	S 44900000	112	Não	NO	600.000,00
10	242	327	2970	9900	Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados	S 33900000	112	Não	NO	1.600.000,00

					de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - Estado						
10	301	327	4303	9900	Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde. - Estado	S	33400000	134	Não	NO	14.144.000,00
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33500000	112	Não	NO	250.000,00
						S	33900000	112	Não	NO	250.000,00
						S	44900000	112	Não	NO	500.000,00
10	302	327	2980	9900	Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio - Estado	S	33900000	112	Não	NO	1.956.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região XII - Centro Norte	S	44900000	112	Não	NO	935.000,00
10	303	327	4302	9900	Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS - Estado	S	33900000	112	Não	NO	500.000,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - Estado	S	33900000	112	Não	NO	499.500,00
10	305	327	4300	9900	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - Estado	S	33900000	112	Não	NO	1.536.000,00
TOTAL GERAL:											22.770.500,00

ANEXO III

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado()		40,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - Região X - Centro
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Percentual)		30.000,00